Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

número 79 - Ano 15

ANASPS em audiência com Recursos Humanos
pág. 04

Nossa luta pela redução da jornada de trabalho
pág. 05

Impresso Especial
10000116932006-DR/BSB
ANASPS
CORREIOS

Ministro Pimentel inaugura sede nova do INSS

Antes (em 2006, após incêndio)

Nova sede

Jornal da ANASPS nº 65, Ano II, sob o título "Os escombros da Previdência Social", narrava com grande amargura o incêndio do prédio central do INSS em Brasília. A matéria fazia uma estreita relação entre o prédio incendiado e o estágio deplorável da Previdência Social no Brasil.

A foto então publicada no Jornal, e agora aqui repetida, dava uma visão concreta e real dos estragos sofridos pela Previdência, fruto de um quase-abandono a que esse relevante órgão público estava relegado. Isso, em 2006.

De uns tempos para cá a Previdência — embora os órgãos importantes que perdeu, transferidos para outros ministérios — vem passando por um processo renovador, uma verdadeira revolução, que transformou a Casa numa agência pública de excelência, a ser imitada por outras entidades. Os processos e as instalações mudaram radicalmente para melhor o relacionamento Administração/Servidor/Segurado. Estamos todos vivendo um novo tempo.

A melhor prova disso, é o novo prédio do INSS (veja foto), renascido das cinzas do prédio incendiado. Mas, não é uma simples reconstrução e, sim, uma modernização das instalações, equipamentos e processos, compatível com a nova imagem pública da Previdência Social.

A ANASPS, que tanto lutou por essa transformação integral, parabeniza os dirigentes da Previdência Social por toda essa notável mudança, que o novo prédio do INSS representa a obra síntese.

Últimas Conquistas da ANASPS

- Ação do pecúlio facultativo da GEAP — PAGO
- Pagamento da 2ª ação dos 28,86% — PAGO
- Pagamento da 5ª ação dos 28,86% — Em fase de pagamento
- Pagamento da 6ª ação dos 28,86% — Em fase de cálculo
- Pagamento dos 3,17% do MPS — Em fase de cálculo
- Pagamento da 4ª ação dos 28,86% — Em fase de cálculo

Atenção Aposentados e Pensionistas:

Ações da ANASPS são depositadas em conta judicial em nome do servidor.
Cuidado com os golpes aplicados por telefone.
Em caso de dúvida lique para ANASPS - (61) 3321-5651

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br,** *você clica no Link* **"Filiação /Atualização".** *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

EDITORIAL

A Previdência e a eleição presidencial

este ano de eleição presidencial, a ANASPS está preparando um memorial, a ser entregue aos candidatos, contendo suas propostas e sugestões sobre a Previdência Social e seus servidores, a partir, especialmente, do conteúdo dos estudos elaborados pela Entidade, agrupados no documento "A Previdência do século XXI".

A ANASPS vai, primeiramente, enfatizar aos candidatos a necessidade de que seus comitês eleitorais criem grupo de trabalho voltado para a Previdência Social e que dele façam parte técnicos e especialistas na matéria, além de serem ouvidos órgãos importantes como o MPS, o INSS e o CNPS – Conselho Nacional de Previdência Social.

Hoje, mais de 80 milhões de brasileiros sobrevivem da renda previdenciária e, em 3.449 municípios brasileiros, 62% do total, essa renda é superior às transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A Previdência ganhou uma dimensão e importância tão relevantes na vida nacional que ela deve integrar prioritariamente a plataforma dos candidatos, junto com a Saúde, a Educação, a Segurança e a Assistência Social.

A ANASPS, nesse memorial em preparação, pretende alinhavar algumas de suas propostas, como sejam:

- revisão da memória atuarial para que o INSS venha a pagar benefícios que assegurem dignidade ao cidadão e não seja o patrão de seu infortúnio;
- criação do número da Previdência Social para todos os cidadãos brasileiros — no ato do registro de nascimento;
- criação de unidades de informação, com totens digitais ou papel, nas capitais e grandes cidades, empresas, shoppings, exposições, feiras etc;
- implantação de plano de carreira, cargos e salários, para os previdenciários, de um modelo inovador, oferecimento de perspectivas de progressão funcional, vencimentos compatíveis com a missão institucional, avaliação de desempenho justa e transparente, crescimento profissional a partir do mérito, bolsas de estudo, treinamento técnico-operacional;
- refundação do MPS como Ministério da Seguridade Social, agrupando todas as atividades previdenciárias, inclusive as que jamais lhe foram integradas, como Seguro-Desemprego que é seguro social, os fundos de previdência privada de bancos e seguradoras e a previdência dos servidores;
- discussão sobre o caráter previdenciário do FGTS, tornando-o o embrião de um pilar previdenciário obrigatório, capitalizado em contas individuais, conforme modelo proposto pelo Banco Mundial;
- revisão das renúncias contributivas com indenização pelo Tesouro das que forem consideradas instrumentos de política econômica;
- destinação de parcela do Pré-Sal para financiamento da Previdência Social, notadamente em relação aos benefícios de caráter assistencial.

> " A Previdência ganhou uma dimensão e importância tão relevantes na vida nacional que ela deve integrar prioritariamente a plataforma dos candidatos "

A ANASPS pretende atuar decididamente nessa campanha eleitoral, eis que os objetivos

ANASPS brigou pelo aumento do vale alimentação, falta auxílio creche

rês exemplos recentes justificam o posicionamento da ANASPS desde sua fundação: batalhar pelos interesses de seus associados, sem esmorecimentos, confiante que as conquistas somente são alcançadas através da luta. Os leitores do Jornal da ANASPS são testemunhas dos constantes registros da ação da Entidade em prol da melhoria de determinados benefícios ao servidor, como sejam a contribuição patronal para custeio do plano de saúde, do vale-alimentação e do auxílio-creche.

No caso do custeio patronal, há muito a ANASPS vem pleiteando, até mesmo com insistência, junto aos ministérios do Planejamento e da Previdência Social, o reajuste do custeio do plano de saúde, já que a contribuição do servidor estava ficando insuportável, sufocante. Além disso, a ANASPS pleiteava que a quota patronal fosse maior para os servidores com menor remuneração e, mais do que isso, maior para idosos, usuários mais freqüentes dos serviços de saúde.

O Ministério do Planejamento atendeu na íntegra esse pleito. Agora, o financiamento da GEAP ficou mais equilibrado, capaz de atender a melhoria de seus serviços que, diga-se de passagem, estavam a cada dia piores.

No que respeita ao vale-alimentação, o governo reajustou seus valores, permitindo-se que o servidor em atividade tenha uma refeição mais digna. Mas, ainda continua uma grande defasagem entre os valores pagos no Executivo, no Legislativo e no Judiciário, o que é incompreensível, dado o objetivo do benefício. Equalizar esse valor, mediante acordo entre os três Poderes, é a continuação da luta da ANASPS.

Quanto ao auxílio-creche, a ANASPS está mobilizada pelo seu urgente reajuste, um benefício de suma importância, a merecer a atenção dos dirigentes governamentais.

EXPEDIENTE

Jornal ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004-Ed. Denasa-CEP: 70.398-900-Tel: (061)3321-5651 Fax: (061)3322-4807/**Internet:** www.anasps.org.br / **e-mail:** anasps@anasps.org.br

Editado pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **J. B. Serra e Gurgel** / Projeto Gráfico, Editoração e Impressão: **Studio 9** / Tiragem: **53.000 exempla-**

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Paulo César Régis de Souza (SC)
Vice-Presidente de Política de Classe
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
Suplente
Miguel de Brito Guimarães Filho (MG)
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas
José Mario Teperino (RJ)
Suplente
Elzuíla da Silva Ferreira (PI)
Vice-Presidente de Administração Financeira
Elienai Ramos Coelho (DF)
Suplente
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
Vice-Presidente de Patrimônio
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
Suplente
Circe Noeli Severo (RS)
Vice-Presidente de Comunicação Social
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
Suplente
Cauby de Sá Palmeiras (RJ)
Vice-Presidente de Relações Parlamentares
Joaquim José de Carvalho (CE)
Suplente
José Gonçalves Campos (AM)
Vice-Presidente de Assuntos Juridicos
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
Suplente
Maria Célia Abreu Jardim (ES)
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais
José Luiz Francisco (SP)
Suplente
Rusemberg de Lima Costa (AC)
Vice-Presidente de Cultura e Lazer
José Julio Martins de Queiroz (BA)
Suplente
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)
Conselho Fiscal
Presidente
Márcia Regina Horta Piva (SP)
Membros
Elizabeth Custódio (DF)
João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)
Suplentes
Ana Cristina Evangelista (DF)
Suzana Esteves Ramos (DF)
Justina Conche Farina (MS)

Novos dirigentes do INSS

ANASPS e a FUNPREV, representadas por seus respectivos presidentes, Paulo César Régis de Souza e Alexandre Barreto Lisboa, compareceram à cerimônia de posse dos novos dirigentes do INSS, a saber:

- José Nunes Filho, até então Superintendente da Região Nordeste, nomeado para o cargo de Diretor de Recursos Humanos do INSS;
- André Paulo Félix Fidelis – nomeado para o cargo de Superintendente da Região Nordeste;
- Filomena Maria Bastos, nomeada para o cargo de Diretora de Saúde do Trabalhador, diretoria essa recentemente estruturada no INSS;
- Francisco Assis Santos Mano, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional Norte e Centro Oeste.

A solenidade de posse contou com as presenças do Ministro José Pimentel, do MPS, do Presidente do INSS, Valdir Moysés Simão, do Presidente da DATAPREV, Rodrigo Assumpção; do Presidente da PREVIC, Dr. Ricardo Pena Pinheiro, autarquia recentemente criada na estrutura do MPS, além dos demais Diretores do INSS.

No evento, o Presidente do INSS, em seu discurso, elogiou e agradeceu a presença das entidades amigas da Previdência, destacou o papel do Presidente da ANASPS, Paulo César Régis de Souza, e enfatizou a participação do corpo funcional da Casa no alcance dos grandes resultados da Previdência Social. A propósito, o Ministro José Pimentel registrou em sua fala que "A nova fase de êxitos da Previdência é decorrente diretamente da capacidade de seu corpo funcional".

O novo Diretor de Recursos Humanos do INSS, José Nunes Filho, é formado em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie e em Terapia Ocupacional pela Universidade de Fortaleza – Unifor, com Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Gerenciamento da Informação, na Universidade do Ceará. Seu cargo efetivo no INSS é de Administrador, tendo exercido diversos cargos na Previdência Social.

Já André Paulo Félix Fidelis era, até então, Gerente Regional da Região Centro-Oeste, com sede em Brasília, passando a ocupar a Superintendência da Região Nordeste.

Esses colegas, dotados de grande competência funcional e pessoal, certamente darão grande contribuição ao processo de aprimoramento da Previdência Social. Registre-se que, dos cinco Superintendentes do INSS, três deles (André e Mano, além de

André Paulo Félix Fidelis

Francisco Assis Santos Mano Barreto, Paulo César Régis de Souza e José Nunes Filho

Filomena Maria Bastos

Governo paga exercicios anteriores em folha suplementar

Publicou o site do Servidor em 12.03.2009:

– O Governo Federal vai pagar na próxima semana, em folha suplementar a ser creditada até sexta-feira, 19, as pendências decorrentes de vantagens reconhecidas administrativamente a servidores federais.

As regras para os pagamentos foram estabelecidas pela Portaria Conjunta nº 2, publicada no Diário Oficial. Os valores são limitados a R$ 4 mil para os servidores até com 59 anos, 11 meses e 29 dias; e até 8 mil para os servidores com idade igual ou superior a 60 anos e para os portadores de necessidades especiais.

Com base nesses critérios, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento (SRH/MP) estima que serão beneficiados cerca de 74 mil servidores – entre ativos e inativos –, com um impacto orçamentário da ordem de R$ 151 milhões.

Os saldos remanescentes serão pagos posteriormente, observados os critérios que vierem a ser estabelecidos em portaria conjunta, e conforme a disponibilidade orçamentária, até a quitação total da dívida.

Na folha suplementar da próxima semana estarão os processos com análise já concluída e que foram lançados pelos órgãos até fevereiro no módulo "exercícios anteriores" do Siape, o Sistema de Pagamentos do Pessoal Civil da União.

São considerados "exercícios anteriores" os passivos financeiros devidos aos servidores nos últimos cinco anos e que, por falta de disponibilidade financeira, não foram efetuados no exercício em que foram reconhecidos. Nos últimos anos, a SRH/MP vem realizando com regularidade o pagamento desses passivos. A última vez ocorreu em dezembro de 2008.

Formação de grupos de trabalhos para modernização da gestão de pessoas do INSS

Diretor de Recursos Humanos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, José Nunes Filho, num modelo de atuação participativa, instituiu dois novos grupos de trabalho, com representantes das Entidades de Classe – CNTSS, FENASPS e ANASPS – sendo um para tratar da Carreira do Seguro Social e outro da Qualidade de Vida no Trabalho. A pretendida construção de um moderno modelo estratégico de gestão de pessoas, por competências, numa visão sistêmica, deve unificar e harmonizar os interesses institucionais e individuais rumo à consecução dos objetivos e metas, em especial os estabelecidos no Plano de Desenvolvimento da Previdência Social.

Na busca da otimização da atuação dos Grupos de Trabalhos, a ANASPS indicou como representantes os seguintes servidores ocupantes de cargo efetivo da Carreira do Seguro Social, com vasta experiência e conhecimentos comprovados na área de recursos humanos, evidenciando a importância da indicação de servidores do INSS comprometidos e conhecedores dos assuntos que serão tratados, ou seja:

GT – Reestruturação, Modernização e Regulamentação da Carreira do Seguro Social- Representante da ANASPS: Veronica Maria Monteiro Rocha, Vice-Presidente de Política de Classe, e como Suplente: Neusa Vieira de Castro, Diretora da ANASPS/DF.

GT – Qualidade Estruturante para o Trabalho e Resultados – Elienai Ramos Coelho – Vice -Presidente de Administração e Finanças e como Suplente: Neusa Vieira de Castro, Diretora da

ANASPS em audiência com Recursos Humanos

ANASPS pleiteou reunião com o novo Diretor de Recursos Humanos do INSS, o colega José Nunes Filho, mediante uma extensa pauta. A seguir, transcreve-se o relato da reunião:

ANASPS solicitou o agendamento de reunião com o **Diretor de Humanos do INSS**, sendo prontamente atendida e, **no dia 04 de março de 2010.** Foram discutidos e esclarecidos os assuntos de interesse dos servidores previdenciários destacados na pauta abaixo, tendo como destaque a formação imediata de Grupos de Trabalho para tratar assuntos referentes à Reestruturação, Modernização e Regulamentação da Carreira do Seguro Social e de Qualidade de Vida e de Trabalho. Presentes na referida reunião o **Diretor de Recursos Humanos do INSS – José Nunes Filho; a Coordenadora-Geral de Administração de Pessoal – Edi Damasceno Maciel; e a Coordenadora-Geral de Treinamento e Desenvolvimento – Modesta de Lourdes Januzzi Otero.** Esta Associação estava representada pelo **Presidente Paulo Cesar Regis de Souza, o Presidente da FUNPREV e Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos – Alexandre Barreto Lisboa e as Vice-Presidentes - Elienai Ramos Coelho e Veronica Maria Monteiro Rocha e a Diretora - Neusa Vieira Lopes de Castro**.

PAUTA DA REUNIÃO - SÍNTESE DAS POSIÇÕES

1. Bolsas de Estudo para Capacitação e Treinamento dos Servidores – Equiparação dos valores da bolsa de estudo para curso de pós-graduação, custeada pelo INSS, uma vez que os servidores de nível superior da Carreira do Seguro Social possuem um valor de bolsa de estudo equivalente à metade daquela paga aos peritos-médicos. Informações quanto à definição da programação da concessão de bolsas de estudo para 2010. **DRH:** Em fase de estudos para adequação orçamentária e financeira da concessão de Bolsas de Estudos em cursos de graduação e pós-graduação anteriores, para oportunizar novos cursos. Conclusão de Ensino Médio, por meio de Supletivo ou curso técnico em parceria.

2. Jornada de Trabalho – oferecer a opção de horário corrido nas Unidades da Rede de Atendimento da Previdência Social, com uma jornada máxima de 7 (sete) horas/dia, com 15 minutos para lanche, premiando e *estimulando o trabalho nas Agências da Previdência.* Por exemplo: na Defensoria Pública da União, a jornada diária é de 12 horas ininterruptas, em dois turnos de 6 horas de trabalho, mantendo-se o atendimento público durante todo o dia e reduzindo o desgaste do servidor. Proposta de Banco de Horas. **DRH** – Estudos e verificação de alternativas para viabilizar a proposta para o atendimento aos servidores, levando em consideração as características e peculiaridades das tarefas executadas, com dificuldades em virtude de termo de acordo firmado.

3. Modelo Integrado de Avaliação de Desempenho, integrando e ajustando o modelo de avaliação de desempenho e produtividade institucional e individual da GDASS, ao desenvolvimento na Carreira do Seguro Social, por progressão e promoção, e ao processo de capacitação e treinamento, em conformidade com o estabelecido no art. 7º da Lei nº10. 855, de 1º de abril de 2004, alterado pela Lei nº11.501, de 2007. **GDASS** – regulamentação e ajustes nos critérios de pagamento da GDASS aos servidores doentes, afastados ou licenciados, considerados em efetivo exercício, em especial quanto ao Modelo de Avaliação de Desempenho Individual. No caso da Licença para Desempenho de Mandato Classista em Entidades de Classe, sem ônus para o INSS, os servidores integrantes da Carreira do Seguro Social atuam na área de previdência em parceria com o MPS e o INSS além de considerados em efetivo exercício. A ANASPS tem sugestão a apresentar. **DRH –** No dia 09 de março de 2010, ocorreu reunião do Comitê Gestor Nacional de Avaliação de Desempenho – CGNAD, para tratar de assuntos relativos à GDASS, estando em discussão propostas de ajustes e adequações no Modelo de Avaliação Individual.

4. Progressão Funcional – o retorno do interstício de 12 meses para a progressão do servidor mantido para algumas carreiras da própria Administração Pública Federal. A ANASPS luta pelo **interstício de 12 meses**. Por outro lado, solicita a definição, nessa matéria, dos servidores recém-admitidos, cuja situação não foi tratada em Circular oriunda dessa Diretoria, tendo como base no art. 16 da MP nº479, de 30 de dezembro de 2009, até que seja editado o regulamento da **Lei nº10. 855, de 1º de abril de 2004**. Os servidores estão aguardando há quase 6 (seis) anos esta regulamentação, **DRH –** a princípio mantida com interstício de 18 meses em virtude da Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004.

5. GEAP – na condição de Patrocinador, o INSS pode e deve verificar o atendimento dado aos assistidos pela GEAP, notadamente nas cidades do interior. Por outro lado, seria desejável que o Órgão firmasse convênio com outro plano de saúde, à semelhança do que fez o Ministério da Saúde, dando ao previdenciário a faculdade de opção. Além disso, deve-se retornar a prática, infelizmente abandonada, da realização de exames médicos periódicos dos servidores, mantendo-se, em conseqüência, a higidez dos recursos humanos do INSS. **DRH –** Ênfase na união de esforços DRH/INSS e ANASPS para melhoria do Plano de Saúde da GEAP**.**

6. Reabertura de opção – a reabertura da opção para a Carreira do Seguro Social, por um prazo de 90 (noventa) dias. É que a reabertura ocorreu no final do ano tendo como base no PLC nº281/2009, no período de 24 à 31/12/2009, e muitos dos servidores aposentados e pensionistas, pessoas com idades avançadas, não puderam exercer plenamente esse direito. **DRH –** Aguardando conclusão dos levantamentos para mapeamento da situação com a perspectiva de que 75% dos mais de 3.000 servidores fizeram opção, faltam em torno de 25%. Após a conclusão poderão ser discutidas as estratégias de atuação, inclusive com a identificação de expectativas e interesses.

7. Carreira do Seguro Social: necessidade urgente de regulamentação e ajustes nos instrumentos e no modelo atual da Carreira do Seguro Social do INSS, em especial: a) rever o modelo de Plano de Carreiras do INSS, inclusive quanto ao agrupamento de determinadas categorias funcionais de nível superior e médio (bibliotecário, datilógrafo etc.), em cargos amplos, como analista ou especialistas os de nível superior e Técnico do Seguro Social os de nível intermediário; b) composição da remuneração de Vencimento Básico e GDASS, absorvendo o valor da GAE ao vencimento básico; c) Adequação e regulamentação do modelo de Avaliação de Desempenho Individual para fins de promoção, progressão e pagamento da GDASS; d) Definição do Plano de Capacitação e Treinamento e descrição do perfil dos cargos para fins de avaliação de desempenho e desenvolvimento por promoção; e) elevação do nível de escolaridade para ingresso com nível superior por concurso público para o cargo efetivo de Técnico do Seguro Social (NI); f) orientações quanto aos sistemas de desenvolvimento, capacitação e treinamento, avaliação de desempenho e outros inerentes a Carreira. **Gratificação de Incentivo à Titulação ou Qualificação** – criação da gratificação nos moldes das existentes no Governo Federal, para os cargos efetivos de nível superior e intermediário da Carreira do Seguro Social, estimulando e direcionando os esforços de capacitação e auto-desenvolvimento, com o exercício das atribuições dos cargos na carreira e os interesses individuais e institucionais. **Concurso Público** – informar a programação do INSS para a abertura de novos concursos públicos para a recomposição do quadro. **Comissão Permanente do Sistema de Carreiras** – criação de grupo de trabalho permanente para acompanhamento, avaliação, regulamentação efetiva de instrumentos complementares, correção de desvios e ajustes no modelo atual das carreiras vigentes no quadro de pessoal do INSS, com a designação de servidores ocupantes de cargos efetivos do INSS como representantes das Entidades de Classe atuantes na área. O MPS criou um Grupo de Trabalho para ajustes na Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho. **DRH –**. Os temas acima foram debatidos com exaustão e serão levados ao Grupo de Trabalho que está sendo criado para reestruturação e modernização da Carreira do Seguro Social, com a participação das Entidades de Classe – CNTSS, FENASPS e ANASPS. Destacando-se a ressalva da ANASPS quanto à importância que os servidores indicados sejam integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, além de ocupantes de cargo efetivo da Carreira do Seguro Social.

8. Auxilio Creche – reajuste no valor do auxilio creche como forma de estimular o ingresso e manutenção dos novos servidores, considerando a baixa remuneração dos servidores do INSS, em especial os ocupantes de cargos efetivos de nível superior**. Resposta DRH –** Estudos serão realizados para verificação de possibilidades de melhoria efetiva no valor do auxilio creche.

9. FUNPREV – a Fundação ANASPS, sempre foi parceira do INSS na capacitação funcional dos servidores, com ótimos resultados. Intensificar essa parceria é um benefício mútuo para as partes envolvidas. **Resposta DRH –** Demonstrado o interesse de atuação em parceria com a ANASPS e FUNPREV em ações de capacitação dos servidores, com a necessidade de ampliar a discussão sobre o assunto em momento específico.

PROPOSTAS E OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES DA ANASPS.

a) Banco de Horas;

b) Fim da compensação das horas aulas dos servidores que atuam como instrutores nos programas de capacitação institucional, sendo **computada a instrutoria como horas trabalhadas**;

c) Cumprimento do Mandado de Injunção nº 959, que determina a contagem de tempo de serviço especial para os servidores que recebem a insalubridade (Lei nº 8.213/01).

d) Reajuste do auxilio creche, hoje no valor de R$ 89,00;

e) Mudança da visão restritiva e punitiva para uma visão desenvolvimentista, viabilizando a modernização da Carreira do Seguro Social e do processo de gestão de pessoas do INSS.

f) A GDASS em 100% dos 20 pontos da Avaliação de Individual para os servidores quando em licenças e afastamentos considerados em efetivo exercício, ficando a cargo da Diretoria de Recursos Humanos definir os procedimentos para a realização da avaliação de desempenho individual, nos mesmos moldes adotados no **Art. 48 da Instrução Normativa INSS nº38, de 22 de abril de 2009, que** beneficia os requisitados pela Justiça Eleitoral ou para Unidades Gestoras dos Sistemas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MPOG.

Comitê Gestor Nacional de Avaliação de Desempenho - CGNAD/GDASS/ INSS -

ANASPS participou da reunião do Comitê Gestor Nacional da Avaliação de Desempenho do INSS – CGNAD/INSS, realizada no dia 09 de março de 2010, em Brasília/DF, presidida pelo Diretor de Recursos Humanos, José Nunes Filho, assessorado pela Coordenadora-Geral de Recursos Humanos e Vice-presidenta do Conselho, Edir Damasceno, contando com a presença da nossa representante, Regina Célia de Andrade F. Cavalheiro (servidora do INSS). Ressaltamos as posições da ANASPS:

- Implantação de Modelo Integrado de Avaliação de Desempenho, sendo a avaliação subjetiva atrelada ao Plano de Capacitação e Treinamento.
- Concessão de 100% dos 20 pontos da avaliação de desempenho individual da GDASS para todos os servidores considerados em efetivo exercício, uma vez que as metas de produtividade da avaliação de desempenho institucional da GDASS foram devidamente alcançadas (IMA/GDASS/INSS).
- Definição de uma nova sistemática de avaliação individual com a plena obediência aos princípios - Instrução Normativa INSS nº 38, de 22 de abril de 2009 - quanto à ênfase no desenvolvimento, gestão participativa, preservação dos direitos dos servidores, transparência, responsabilidade conjunta, confiança e respeito mútuo.

Enfim, a Diretoria Executiva da ANASPS defende o pagamento da Avaliação Individual, no valor referente a 20 pontos, para todos os servidores considerados em efetivo exercício até a redefinição do modelo, correção dos pro-

Nossa luta pela redução da jornada de trabalho

ANASPS discorda frontalmente da fixação da jornada de trabalho dos previdenciários em 40 horas semanais. Tudo tem feito para retornar à jornada anterior, uma prática no INSS há mais de 20 anos e que se mostrou altamente produtiva, face às peculiaridades do trabalho estressante e exaustivo a cargo dos servidores. Até um recurso judicial foi feito pela ANASPS, objetivando uma solução para esse grave problema.

Recentemente, a ANASPS esteve com o Ministro da Previdência Social, Doutor José Pimentel, levando a proposta de horário corrido para os servidores, com uma sólida e racional argumentação justificando a medida, e, ainda com a experiência de outros órgãos federais, como é o caso da Defensoria Pública da União.

No ofício ANASPS nº 017/2010, de 23 de fevereiro de 2010, encaminhado ao Ministro, a solicitação estava fundamentada em diversas razões, assim expostas:

- "O acréscimo da sobrecarga de trabalho de mais duas horas diárias no INSS, das 6 (seis) para 8 (oito) horas, numa atividade densa e estressante de atendimento de benefícios atrelada ao manuseio do microcomputador, acarreta um excessivo desgaste físico e mental.
- Os instrumentos de controle instalados para o monitoramento efetivo dos milhares de microcomputadores dos balcões da previdência apresentam ao final do dia o resultado do atendimento, servindo como balizador do efetivo funcionamento das agências. O controle é cerrado e não por resultado, ocasionando grande pressão psicológica e tornando inviável qualquer parada para descanso, o que vêm acirrando o quadro de "stress" tendo como conseqüências o aumento de doenças ocupacionais físicas e as psicopatologias do trabalho.
- A excessiva carga horária/dia de 8 (oito) horas, acrescida de uma hora para o almoço, ocorre sem qualquer observância das orientações de órgãos internacionais e da legislação do trabalho, quanto à tolerância no registro da entrada do servidor, ao intervalo de descanso e lanche, a possibilidade de armazenamento no banco de horas etc.
- Redução da oportunidade de profissionalização, uma vez que o cansaço físico e mental decorrente torna impossível qualquer esforço adicional do servidor no sentido da busca da formação profissional em curso superior de graduação, pós-graduação e outros que servirão para agregar novos conhecimentos, contribuindo para o mapeamento de um quadro de alienação profissional e doenças ocupacionais, com perspectiva de crescente perda em médio e longo prazo no desempenho e na produtividade.

Diante do acima exposto e levando em consideração o momento que vivenciamos na Previdência Social, onde o desempenho, a produtividade, a eficiência e a eficácia estão sendo observados dentro do processo de melhoria da gestão, solicitamos ao ilustre Ministro um estudo no sentido da redução da carga de trabalho dos servidores lotados na Rede de Atendimento da Previdência Social - nas Agências e demais Unidades de Atendimento do INSS - para o máximo de sete horas diárias, em virtude do grande volume de trabalho e das características específicas da recepção e atendimento na prestação dos serviços de benefícios previdenciários".

Lançado o 2º número da Previdência Revista

m noite de grande importância para a Previdência Social, que contou com a presença do Senhor Ministro de Estado da Previdência, José Barroso Pimentel, do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar e de diversas autoridades, a ANASPS e a FUNPREV lançaram o segundo número da revista "Previdência Revista".

Presentes também na solenidade os Deputados Federais Chico Lopes e Vicente Arruda, os Superintendentes Regionais do INSS nordeste, André Paulo Fidelis e do Norte Centro Oeste, Francisco de Assis Mano Barreto, o Prefeito de Maracanau, Roberto Pessoa, o Secretário de Administração de Fortaleza Valmir Ribeiro da Silva, o Vereador Cleber Ferreira de Pacatuba, os vereadores de Fortaleza, Valfrido Salmito Filho e Alípio Rodrigues, o presidente da ANPPREV, Samuel Albuquerque, a presidente da ASPAS, Miriam Medeiros, da Fecomercio, Sergio Braga Barbosa, presidente da IAB/CE , Odílio Almeida, o presidente do CRECI/CE, Roufman Rolim, do Sindlojas, Antonio Cruz Gonçalves,Simone Veras Medeiros, da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará José Prudente Filho, gerente da CEF, ex-Deputado Nilo Sergio, ex-Deputado Jose Maria Barros Pinho, atualmente Secretário de Cultura de Maracanau. Gerente do INSS em Juazeiro do Norte, Liliana Maria Gomes da Silva, prof. Cláudio Ricardo, Reitor das Escolas

A Revista tem como objetivo o estudo aprofundado dos temas da Previdência Social brasileira e seus servidores, a partir da opinião de dirigentes, representantes de trabalhadores e aposentados, parlamentares e especialistas na área. Os destinatários são universidades, fundações, institutos, órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, diversificando, assim, a importância da Previdência na vida nacional.

O Presidente da FUNPREV, Dr. Alexandre Barreto Lisboa, justificou o lançamento da PREVIDENCIA REVISTA, como novo canal de comunicação da Fundação para com a Sociedade, contribuindo para a difusão da cultura previdenciária, junto ao público formador de opinião.

O presidente da ANASPS, Paulo César Regis de Souza destacou a estreita relação entre a ANASPS e o Ministro, enfatizando a contribui-

AÇÕES JUDICIAIS - ANASPS esclarece

REAJUSTE DE 28,86% - 5ª AÇÃO- INSTRUÇÕES PARA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em janeiro de 2009 foram disponibilizados no Banco do Brasil os valores relativos aos precatórios (valores superiores a sessenta salários mínimos) da 5ª ação dos 28,86% (AO 1997.34.00.035853-5/Execução n.º 2006.34.00. 017300-0, 22ª Vara – JF/DF). Por ocasião do levantamento desses valores foi retido o Imposto de Renda no percentual de 3% incidente sobre o montante depositado, em obediência ao que estabelece a lei n.º 10.833 de 29/12/2003. A referida lei assim determina :

"Art. 27. O imposto de renda sobre os rendimentos pagos, em cumprimento de decisão da Justiça Federal, mediante precatório ou requisição de pequeno valor, será retido na fonte pela instituição financeira responsável pelo pagamento e incidirá à alíquota de 3% (três por cento) sobre o montante pago, sem quaisquer deduções, no momento do pagamento ao beneficiário ou seu representante legal.

§ 1º Fica dispensada a retenção do imposto quando o beneficiário declarar à instituição financeira responsável pelo pagamento que os rendimentos recebidos são isentos ou não tributáveis, ou que, em se tratando de pessoa jurídica, esteja inscrita no SIMPLES.

§ 2º O imposto retido na fonte de acordo com o caput será:

I - considerado antecipação do imposto apurado na declaração de ajuste anual das pessoas físicas;

§ 3º A instituição financeira deverá, na forma, prazo e condições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal, fornecer à pessoa física ou jurídica beneficiária o Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção do Imposto de Renda na Fonte, bem como apresentar à Secretaria da Receita Federal declaração contendo informações sobre: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

I - os pagamentos efetuados à pessoa física ou jurídica beneficiária e o respectivo imposto de renda retido na fonte; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)."

Em outras palavras, no pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, a Administração Pública não efetua em seus cálculos a dedução do Imposto de Renda. Ou seja, quando do saque do valor na instituição bancária, é descontada, a título de pagamento de Imposto de Renda, uma alíquota padrão de 3%; devendo a diferença (27,5% - 3% = **24,5% -** de modo geral, supondo-se a alíquota de 27,5%) *ser paga quando da declaração anual de rendimentos*. Salientamos que em 25/07/2008 enviamos para a residência dos beneficiários de precatório uma carta na qual informamos sobre a autuação destes e a previsão de pagamento, e **alertamos sobre a necessidade de reservarem uma parte do montante recebido para pagamento do imposto de renda na ocasião da declaração anual de rendimentos. Alertamos, ainda, que** o(a)s colegas que porventura fossem **isento(a)s do Imposto de Renda deveriam, de acordo com a lei supracitada e com o disposto na Instrução Normativa SRF nº 491, de 12/01/2005, apresentar à instituição financeira responsável pelo pagamento declaração (cujo modelo enviamos), assinada pelo(a)s próprio(a)s ou por seus representantes legais a fim de que não fosse efetuado o referido desconto.**

Por ocasião do recebimento do valor, o(a)s colegas beneficiário(a)s dessa ação receberam do banco o *Comprovante de Liquidação de Depósito Precatório* (no qual estarão incluídos os dados necessários para a declaração do imposto, tais como: n.º da ação (199734000358535), valor bruto (Capital+juros+CM), valor do Imposto de Renda retido (Valor de IR), valor líquido e etc. De posse desse comprovante, o(a) colega deverá declarar à Receita Federal o recebimento da ação.

Disponibilizamos abaixo a orientação para que o(a) colega possa preencher a declaração de ajuste anual do IRPF :

1. Inicialmente o(a) colega deve informar, no campo "Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica Pelo Titular", os valores recebidos como remuneração no ano-base (2009), pagos pelo INSS, utilizando-se para tanto das informações oficiais fornecidas pelo referido órgão.

2. Concluído o preenchimento da remuneração percebida no ano-base, você deve continuar no campo "Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica Pelo Titular", e clicar no sinal "+", no espaço "Consulta/ Atualização", o que fará abrir uma nova janela para inclusão de outra fonte de rendimentos recebidos no ano-base, neste caso a oriunda do pagamento da 5ª ação dos 28,86%. Nessa janela você deve informar o **valor bruto recebido (Capital+juros+CM)**, utilizando as informações repassadas pelo Banco do Brasil, inserindo como **Fonte Pagadora** o banco, cujo **CNPJ é 00.000.000/0001-91** .

3. O valor retido a título de IRPF, deve ser informado no espaço "Imposto Retido na Fonte*", de modo que o programa* ***opere o cálculo do Imposto realmente devido e defina a necessidade de pagamento adicional ou de restituição***.

4. No pagamento desse processo houve cobrança de honorários advocatícios no percentual de 5% sobre o montante bruto, ou seja, sobre a integralidade do valor firmado pela sentença proferida no processo de execução. Ocorre, entretanto, que tais honorários foram destacados, o que equivale a dizer que quando da expedição do precatório em seu nome os honorários já haviam sido calculados, separados do montante global e depositados em conta judicial em nome do advogado. Ou seja, o valor depositado na conta judicial aberta no nome de cada beneficiário(a) já estava minorado com o desconto dos honorários contratuais. Dessa forma, como os honorários não foram cobrados a partir do valor depositado na conta judicial aberta em seu nome e em seu CPF, não se faz necessária a menção a tal pagamento quando da apresentação da Declaração Anual de Imposto de Renda. Assim, por exemplo, suponhamos um beneficiário cujo valor total era de 100 mil reais. O TRF destacou o valor relativo aos honorários advocatícios (5%). Ou seja, separou 5 mil reais e os depositou numa conta judicial em nome do advogado e para o beneficiário, depositou os 95 mil reais remanescentes. Destarte, o rendimento efetivamente obtido pelo beneficiário foi aquele depositado em seu nome e é esse rendimento que ele está obrigado a declarar. Nesse sentido, a própria Receita Federal esclarece, em seu site, no link Perguntas e Respostas :

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisica/IRPF/2007/Perguntas/RendimentosTributaveis Outros.htm

5. Em relação à cobrança da contribuição previdenciária, esclarecemos que a MP nº 449, de 03/12/2008, convertida na Lei nº 11.941, de 27/05/2009, estabeleceu em seu art. 35 a *retenção da contribuição previdenciária (PSS) decorrente de valores pagos em cumprimento de decisão judicial.* Em 18/12/2008, o Conselho Nacional de Justiça expediu a Orientação Normativa nº 1, estabelecendo os procedimentos administrativos para retenção do referido desconto, quais sejam:

"Art. 1º - Parágrafo único. As requisições de pequeno valor - RPVs autuadas até 30/6/2009 e para os precatórios autuados até 1/7/2009, relativos aos processos de servidores públicos federais civis que incidam a retenção do PSS, observarão os seguintes procedimentos:

a) o tribunal depositará o valor integral da requisição de pagamento com status de "bloqueada" e, em seguida, enviará ofício à instituição financeira para a liberação de 89% do valor depositado e abertura de conta à disposição do juízo da execução do valor remanescente, ou seja, os 11% restantes referentes à retenção na fonte do PSS;

b) com o valor referente ao PSS já bloqueado e depositado em conta à disposição do juízo, o juiz da execução fixará, caso a caso, o valor devido a título de PSS, emitindo o ofício de conversão em renda e a respectiva guia para que a instituição financeira faça o recolhimento na forma prevista no art. 16-A da Lei n. 10.887/2004, com a redação dada pela MP n. 449/2008, se for o caso;

(...)

d) os eventuais valores remanescentes, após a conversão em renda para recolhimento do PSS, deverão ser liberados por alvará judicial em favor do beneficiário;"

Deste modo, os 11% relativos ao PSS não foram disponibilizados para o(a) colega, a exemplo dos honorários advocatícios. Esse percentual permanecerá bloqueado até que o juiz, analisando caso a caso, fixe o valor exato devido por cada beneficiário a título de contribuição previdenciária.

Nos casos em que o beneficiário for isento ou a incidência do PSS for inferior à quantia bloqueada, o valor remanescente será liberado por meio de alvará judicial. Nessa hipótese, o(a) colega deverá, após o recebimento, declarar o montante referente à contribuição previdenciária.

Em suma, o rendimento efetivamente obtido pelo(a) colega foi aquele depositado em seu nome (Capital+juros+CM, valor discriminado no Comprovante de Liquidação de Depósito Precatório) e é esse rendimento que está obrigado a declarar.

Em caso de dúvidas, o(a) colega deverá buscar esclarecimentos no site www.receita.fazenda.gov.br, ou ligar para o setor de informações da

Receita Federal.

■ **REAJUSTE DE 28,86% - 4ª AÇÃO - (AO 1997.34.00.022863-8 20ª VARA- JF - BRASÍLIA)**

Iniciou-se a fase de execução desta ação (cálculos). Até o momento, foram identificados e excluídos da relação de beneficiários os servidores que receberam os 28,86% administrativamente. Peticionamos ao juiz que determine ao INSS o fornecimento, à Anasps, das fichas financeiras dos beneficiários da ação, a fim de que possamos elaborar os cálculos. Estamos aguardando a manifestação do juízo acerca do referido pedido. Assim que os cálculos forem elaborados, daremos ampla divulgação.

■ **6ª AÇÃO DOS 28,86% (AO 1999.34.00. 034076-7, 20ª VARA – JF – BRASÍLIA)**

Aguarda-se a apresentação de cálculos pelo INSS, a fim de que o juízo decida sobre qual valor homologar (os da Anasps ou do INSS). Assim que dispusermos dos valores homologados (aceitos) pelo juiz, informaremos por carta o valor que cada integrante tem a receber e a previsão de pagamento.

■ **INSALUBRIDADE - DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL (período posterior a dez/1990) - MI 959-STF**

Oficiamos ao Presidente do INSS e aos Ministros de Estado da Previdência Social, da Saúde e do Trabalho e Emprego requerendo informações sobre as providências a serem adotadas pelos associados a fim de que o direito à aposentadoria especial em virtude do exercício de suas funções sob condições insalubres, reconhecido por meio do Mandado de Injunção impetrado por esta entidade (MI nº 959-7), seja efetivamente aplicado.

Fomos cientificados de que foi encaminhado ao Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pedido de orientação quanto à forma de cumprimento, no caso concreto, da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, no que se refere à aplicação dos requisitos do art. 57 da Lei nº 8.213/91, do Decreto nº 3.048/99 e da IN nº 20/99 do INSS, normas aplicáveis ao regime celetista e que deverão ser estendidas aos servidores públicos até que seja editada a lei complementar prevista no § 4º do art. 40 da CF/88. Ou seja, aguarda-se desse Departamento uma orientação uniforme acerca dos requisitos/procedimentos para que cada servidor possa requerer administrativamente a aposentadoria especial. Salientamos que foi solicitada urgência na resposta, a qual daremos ampla divulgação assim que a recebermos.

■ **REAJUSTE DO PLANO DE SAÚDE DA GEAP – MENSALIDADE**

Oficiamos à Geap (OFÍCIO/ANASPS Nº 023/2010, de 03/03/2010) esclarecendo e solicitando que, aos associados da Anasps e a todos aqueles que não estejam amparados por liminar seja aplicada a forma de contribuição prevista na Resolução/GEAP/CONDEL nº 418/2008 (R$ 115,19 por beneficiário inscrito no plano), tendo em vista que em alguns Estados (a exemplo de São Paulo) nossos associados têm contribuído em percentual sobre a remuneração (8%), forma de custeio mais onerosa para alguns, sob alegação da Geap de que essa forma de custeio deveria ser aplicada pelo simples fato de constarem na ação coletiva promovida pela Anasps (AO 2009.34.00.016025-9). Ocorre que foi indeferida a liminar na ação que ajuizamos, portanto aqueles que estão incluídos somente na nossa ação devem pagar a mensalidade de R$ 115,19 por beneficiário.

Em resposta, a Geap nos informou que o SINDSPREV/SP (bem como outros sindicatos) ajuizou ação pretendendo a suspensão da referida resolução e que obteve decisão liminar. Desse modo, a Geap não pode se furtar ao cumprimento da ordem judicial. Assim, orienta aos servidores que se sentirem prejudicados, que procurem o sindicato e requeiram sua exclusão do processo por ele ajuizado, nos seguintes termos: "faz-se mister que o SINDSPREV/SP apresente requerimento ao juízo da 16ª Vara da Comarca de São Paulo nos autos do processo nº 583.00.2009.141749-9, rogando pela exclusão do servidor, bem como para que o mencionado juízo expeça ofício à Geap comunicando a saída deste do processo. Igual procedimento se aplica a todos os associados da Anasps que tiveram seus

ÚLTIMAS AÇÕES AJUIZADAS

PROC. N.º	AJUIZADO	ASSUNTO	ESTÁGIO ATUAL
Ação Civil coletiva nº 2009.01.1.148693-2 11ª Vara Cível , TJDFT	25.09.09	PECÚLIO FACULTATIVO DA GEAP – ação objetivando o recebimento integral do pecúlio por ocasião da aposentadoria (e pagamento do percentual remanescente de 80% a todos os servidores-peculistas que já se aposentaram e que já receberam os 20% relativos ao AFA- Auxílio Financeiro por Aposentadoria).	Aguardando decisão.
AO 2009.34.00.037340-0 16ª Vara JF/DF	09.11.09	Direito de opção de retorno ao órgão de origem, para os servidores fixados na Procuradoria Geral Federal – PGF	Processo aguardando decisão.
7016-73.2010.4.01.3400 16ª Vara JF/DF	11.02.10	Desvio de função	Processo distribuído.
12064-13.2010.4.01.3400 2ª Vara JF/DF	15.03.10	Conversão da aposentadoria proporcional em integral, em razão da contribuição previdenciária (PSS) paga pelos aposentados, e majoração dos proventos para cada ano a mais de contribuição.	Processo distribuído.

FALE CONOSCO / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE - Rusemberg de Lima Costa
End/Trab. Avenida Getúlio Vargas, 1273, 6º andar
Bosque Rio Branco - AC - 69908-650 / Tel: (68) 2106-5157
Fax: (68) 3224-6479 / rusembergcosta@bol.com.br

ALAGOAS - Mércia Maria Malta Oliveira Santos
Rua Desembargador Artur Jucá, 76 Centro / Maceió - AL
57020-640 / Tel: (82) 3326-9036 /Fax: (82) 3326-0076
anasps.al@ofm.com.br

AMAPÁ - Renilda Cantuária de Siqueira Pinto
Rua Tiradentes, 1335, 1º andar Trem Macapá – AP 68900-120
Telefax: (96) 3222-5988 / renilda.cantuaria@previdencia.gov.br

■ **AMAZONAS** - José Gonçalves Campos
Rua 24 de maio, 220 9º andar sala 901, Ed. Rio Negro Center -Centro
Manaus - AM 69010-080 Telefax: (92) 3233-7731
anasps_am@hotmail.com

BAHIA - José Júlio Martins de Queiroz
Rua Conselheiro Dantas, 2224 Ed. Bradesco - Sala 504 Comércio
Salvador - BA 40015-070 Telefax: (71) 3326-7648
anaspsbahia@terra.com.br

■ **CEARÁ** - Joaquim José de Carvalho
Rua Pedro Borges 75 Ed. Seguradora Brasileira 9º andar
Salas 901/903 Centro Fortaleza - CE
60055-110 Tel: (85) 3226-0892 Fax: (85) 3221-1238
anaspsce@uol.com.br

ESPÍRITO SANTO - Maria Célia Abreu Jardim
Rua José Alexandre Buaiz, 190 Ed. Master Tower - Sala 1604
Enseada do Suá Vitória - ES 29050-918 Tel: (27) 3345-6525
Fax: (27) 3345-6668 / Tel.: (27) 3345-6525 anasps@99one.com.br

■ **GOIÁS** - Marlene Nogueira Viscal Rocha
Avenida Anhanguera, 3712 Ed. Palácio do Comércio - 13º andar -
Sala 1303 Centro Goiânia - GO 74643-010 Telefax: (62) 3223-4527
anasps.go@terra.com.br

■ **MARANHÃO** - Maria do Socorro Lemos Barreto
Rua do Alecrim, 319 - Centro São Luis - MA 65010-040
Tel: (98) 3232-1291 Fax: (98) 3232-5410 / anaspsma@bol.com.br

■ **MINAS GERAIS** - Maria Alice Rocha Silva
Rua Espírito Santo, 466 Ed. Hércules - Salas 1606/1608 Centro
Belo Horizonte - MG 30160-030 Tel: (31) 3213-8120
Fax: (31) 3213-8119 / anasps-mg@uol.com.br

■ **MATO GROSSO DO SUL** - Justina Conche Farina
Rua 26 de agosto, 384 14º andar - Sl. 142/148 CentroCampoGrande-MS
79002-913 Tel: (67) 3383-5296 Fax: (67) 3324-7375
anaspsms@mslink.com.br

MATO GROSSO - Maria Tereza de Morais Zanchim
Avenida Getúlio Vargas 553, 11º andar Centro Cuiabá - MT
78005-370 Tel: (65) 3623-8986 / Fax: (65) 3614-4215
anaspsmt@terra.com.br

PARÁ - Maria Sodrelina das Neves Monteiro
Travessa Dr. Moraes, Esquina - Avenida Nazaré, anexo - Ed. Costa e
Silva 7º andar - Salas703/706 Belém - PA 66035-080
Tel: (91) 3223-7328 / Fax: (91) 3225-4693 anaspspa@vrloxmail.com.br

■ **PARAÍBA** - Djair da Silva Pinto Filho
Avenida Guedes Pereira, 55 Ed. Oriente Center 4º andar Salas 404/406
Centro - João Pessoa - PB 58010-810 Telefax: (83) 3321-7123
anaspspb@veloxmail.com.br

■ **PARANÁ** - Marília Luzia Martins Dias
Rua Marechal Deodoro, 252 9º andar - Conj. 901 Centro Curitiba - PR
80010-010 Telefax: (41) 3039-1062 / anaspspr@hotmail.com

PERNAMBUCO - Noé de Paula Ramos Júnior
Rua Radialista Amarilio Niceas, 103 Santo Amaro Recife - PE
50040-040 Tel: (81) 3221-8219 / Fax: (81) 3221-4894
anaspspe@hotmail.com

PIAUÍ - Elzuila da Silva Ferreira
Rua Simplício Mendes, 747 Centro Norte Teresina - PI 64000-110
Telefax: (86) 3221-4058 / anasps@veloxmail.com.br

■ **RIO DE JANEIRO** - Manoel Ricardo Palmeira Lessa
Avenida Presidente Vargas 509, 8º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ 20.071-003 Tel: (21) 2508-7446
Fax: (21) 2252-6159 / anaspsrj@veloxmail.com.br

RIO GRANDE DO NORTE - Maria Leide Câmara de Oliveira
Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 Alecrim Natal - RN
59040-220 Tel: (84) 3213-3786 Fax: (84) 3213-3929
anasps.rn@natal.digi.com.br

■ **RIO GRANDE DO SUL** - Circe Noeli Severo
Rua dos Andradas, 1234 Sala 1106 Centro
Porto Alegre - RS 90020-008 Tel: (51) 3225-9611
Fax: (51) 3286-7277 / anasps@via-rs.net

RONDÔNIA - Maria das Graças Leite Viana Galvão
Avenida 07 de setembro, 1071/1083, Sala 27 da Galeria Central - 1º
andar Centro Porto Velho - RO 76801-028 Telefax: (69) 3223-7990
gracas.galvao@previdencia.gov.br

RORAIMA - Lindaura Ferreira Mota
Avenida Glaycon de Paiva, 86 Sl. 1611 Centro Boa Vista - RR
69301-250 Telefax: (95) 4009-1600 ramal 1611
lindaura.mota@previdencia.gov.br

SANTA CATARINA - Paulo Cezar Rios
Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 Bl. "B" Ed. Ceisa Center - Sala
1110 Florianópolis - SC 88015-100 Telefax: (48) 3223-6813
anasps.sc@anasps.org.br

SERGIPE - Antonio Roberto de Melo
Rua São Cristóvão, 270 Ed. Santana - 1º andar Centro Aracaju - SE
49010-380 Tel: (79) 3214-0110 Fax: (79) 3211-4042
anasps@infonet.com.br

SÃO PAULO - Maria Alice Cristina Amorim Catunda
Rua 24 de maio, 35 12º andar - Salas 1201/1202
São Paulo - SP 01041-001 Tel: (11) 3222-4736
Fax: (11) 3221-1680 anasps-sp@uol.com.br

■ **TOCANTINS** - Wilian de Oliveira Luz
212 Norte, Alameda 07 Lote 04 Plano Diretor Norte Palmas - TO 77006-
314 Telefax: (63) 3215-5720 / anaspsto@brturbo.com.br

■ **DISTRITO FEDERAL** - Elienai Ramos Coelho
SCS Quadra 01, Bl. "K" nº 30, Ed. Denasa - Salas 1001/1004
Brasília - DF 70398-900 Tel: (61) 3321-5651 Fax: (61) 3322-4807
anasps@anasps.org.br

■ **Sede própria** ■ **Em fase de reforma e adaptação**

Reconhecimento ao esforço de melhorar a Previdência

Paulo César Régis de Souza (*)

m audiência com o Ministro da Previdência José Pimentel para tratar de questões de interesse da associação que presido, a ANASPS, o encontrei com a sensação do dever cumprido, comemorando a concessão da 27ª.milionésima aposentadoria do INSS. Sem dúvida um marco na proteção social e na previdência pública do nosso país, que em 2010 está chegando aos 87 anos.

O ministro Pimentel que fora o relator da 2ª. reforma da Previdência, feita pelo Presidente Lula, sob pressão do mercado e da especulação financeira, no Ministério, tem sido uma grata surpresa, inclusive como gestor público. O Presidente Lula teve seis ministros da Previdência dos quais Marinho e Pimentel, recolocaram a Previdência nas preocupações do seu governo. Ainda bem.

Os resultados obtidos falam por si: a cobertura social entre as pessoas com idade entre 16 e 59 anos chegou a 65,9%, em 2008, depois de ter descido a 61,7% em 2002; 81,79% dos idosos de 60 anos ou mais recebe aposentadoria e/ou pensão; em 2008, a expectativa de vida dos brasileiros está próxima dos 82,9 anos mulheres e 78,8 homens; em 2010, a distribuição de renda através dos benefícios previdenciários contemplam 15,5 milhões de urbanos e 8,0 milhões de rurais e 3,5 milhões de benefícios assistenciais; o valor médio dos benefícios , em novembro, foi de R$ 1,004,11, considerados apenas os benefícios previdenciários com o 13º, em termos regionais são 1,2 milhão de benefícios no Norte com R$ 7,1 bilhões, 7,1 milhões no Nordeste com R$ 40,5 bilhões, 1,3 milhão no Centro Oeste com R$ 8,8 bilhões, 11,7 milhões no Sudeste com R$ 100,6 bilhões e 4,6 milhões no Sul com R$ 34, bilhões; em 3.449 , 61,9%, dos municípios brasileiros, (5,2% no Norte, 6,9 no Centro Oeste, 23,9% no Sul, 30% no Nordeste e 33,8% no Sudeste), em 2008, os pagamentos da previdência superaram as transferências do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, confirmando o impacto da Previdência sobre a renda municipal e a sustentabilidade proporcionada à Federação brasileira.

O ministro Pimentel vestiu a camisa da Previdência, arregaçou as mangas e melhorou o atendimento, substituindo de vez a fila visível e humilhante pela hora marcada, através da central 135; instituindo a concessão de aposentadoria em 30 minutos, o reconhecimento automático de direitos de trabalhadores urbanos, rurais, quilombolas, indígenas, pescadores; ampliando a rede de atendimento, em processo,com a implantação de 720 novas agências em municípios com mais de 20 mil habitantes, das quais 300 serão inauguradas em 2010; fornecendo o extrato de informações previdenciárias e expedindo carta aos segurados, informando aos que completaram tempo e que podem se aposentar e revelando o valor estimado de seu benefício.

Inovou na demonstração das contas previdenciárias, sem poder gerenciar a receita de seu Ministério, por um agravo que teve a concordância do Presidente Lula, igualmente em má hora, desagregando as contas dos urbanos e rurais. No caso dos urbanos, as receitas e despesas praticamente se equilibraram em 2008 (R$ 158,4 bilhões de receitas e R$ 159,6 bilhões de despesas em 2009 (R$ 176,9 bilhões de receitas e R$ 178,7 bilhões de despesas). No caso dos rurais, o desequilíbrio, o déficit, é gritante, em 2008, apenas R$ 5,0 bilhões de receitas para despesas de R$ 40 bilhões, com déficit ou necessidade de financiamento fiscal de R$ 35,0 bilhões. Em 2009, as projeções apontam para receitas de R$ 4,9 bilhões e despesas de R$ 44,6 bilhões com déficit ou necessidade de financiamento de R$ 39,7 bilhões. Para que isso? Para marcar posição numa eventual discussão sobre o financiamento da previdência social pública. Aliás, a hora está passando.

> "O ministro Pimentel vestiu a camisa da Previdência, arregaçou as mangas e melhorou o atendimento, substituindo de vez a fila visível e humilhante pela hora marcada, através da central 135"

O ministro Pimentel trava ainda duas lutas: a que envolve o empreendedor individual, a micro e a pequena empresa, que tenha até um empregado e receita bruta de até $ 36.000,00 anuais. São 442 atividades enquadradas, um potencial de 11,0 milhões de empreendedores, destes, 2,4milhões acessaram o Portal do Empreendedor, 170 mil fizeram reserva de nome empresarial e 102,5 mil foram formalizados no sistema. É só o começo. A outra é a aplicação do Fator Acidentário de Prevenção que envolve 952,5 mil empresas no país, das quais 879,9mil com bônus e 72,6 mil com ônus, uma nova forma de enfrentar a grave questão dos acidentes do trabalho, 747,6 mil em 2008 e enfrentar o desequilíbrio entre a receita de R$ 8,1 bilhões do Seguro de Acidente do Trabalho e a despesa de R$ 12,3 bilhões. As duas questões, que lhe dão uma canseira, enfrentadas com seriedade e determinação nordestínica.

O ministro Pimentel também apresentou pela primeira vez no governo, algo que a ANASPS sempre reclamou dos quatro ministros designados pelo Presidente Lula para a Previdência: um Plano de Ação para o INSS, elaborado em cima de quatro eixos estratégicos – Gestão Estratégica de Pessoas, Modernização da Infra-Estrutura, Foco na Gestão e no Controle Social, Excelência no Atendimento e Fortalecimento da Proteção Social. Há muito tempo que o INSS abandonara o planejamento estratégico e operacional. Trabalhava-se com a conjuntura, com a improvisação, com artifícios, na base do bumba meu boi, muita sonegação, fraude, evasão, politicagem, proselitismo, clientelismo, favorecimentos, etc. etc. O INSS vivia nas páginas policiais, com forças tarefas correndo atrás de fraudadores e caloteiros.

Uma nova era se abre no INSS. O que nós servidores queremos?

Que o ministro tenha forças para até a sua desincompatibilização tocar a administração e que não seja substituído por gente mal intencionada, desonesta e incompetente. Que o seu trabalho tenha continuidade e seja aperfeiçoado. A equipe que ele formou e os quadros à sua disposição, felizmente 90% dos gerentes executivos são associados da ANASPS, aguardam que em 2010 o INSS tenha condições de realizar o Plano de Ação, que dará mais e melhor visibilidade ao INSS. Claro que as questões estruturais não foram tocadas, especialmente a relacionada com o financiamento da Previdência Social, a fonte de todos os desequilíbrios. Ao contrário do que afirmam e escrevem os inimigos da Previdência social pública, a serviço do mercado e da especulação financeira, o problema não está nos benefícios baixos, a ponto de 80% dos aposentados e pensionistas receberem o salário mínimo, mas no financiamento, tanto que levaram 12 milhões de brasileiros a procurar os planos privados de previdência, sem qualquer garantia e com grande risco. Urge abrir a caixa preta da sonegação, da má gestão de arrecadação, fiscalização, cobrança, recuperação de crédito, na sonegação aberta e oculta, na evasão, na elisão, nas renuncias, nos refis, no calote induzido e consentido. A lógica do financiamento é perversa com o segurado contribuinte e beneficiário do Regime Geral de Previdência Social enquanto premia a roubalheira e a corrupção.

(*) Paulo César Régis de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social - ANASPS.